PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 075/07
Folha 023
Protocolo

LEI N º 1934, DE 25 DE MAIO DE 2007

"REVERTE AO MUNICÍPIO O LOTE URBANO N.° 999 DA QUADRA 82 DO SETOR 01".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revertido ao Município o lote urbano denominado n.° 999 da Quadra 082 do Setor 01, que foi doado à Irmãos Schmoor Indústria e Comércio Ltda., com área aproximada de 48.563,20 m^2, localizado na Rua Marechal Rondon, para instalação de indústria, através da Lei n.° 762, de 04 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 25 de maio de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 075/07
Folha 025
Protocolo

Abnario

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 203 /GP/07

Ouro Preto do Oeste - RO
Em, 11 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, servimos da oportunidade para encaminhar anexo a este, cópia dos Ofícios nºs. 068/07/2ªPJ/OPO/RO e Ofício nº 197/GP/PMOPO/07.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Juntar ao Processo nº 075/07

UBIRATAN REZENDE
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 216
Recebido em 15/05/07
Às 10:30 Horas

Ao Excelentíssimo Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – Ro

CMOPO
Lida na Sessão Ordinária
Em 11/05/2007

Promotoria de Justiça de Ouro Preto do Oeste
Recebido em: 02/05/2007
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 075/07
Folha 026
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 197/GP/07

Ouro Preto do Oeste/RO.
Em, 04 de maio de 2007.

EXMº. SR. PROMOTOR,

Em atenção ao Ofício n.º 068/07/2ª PJ/OPO/RO temos a informar que o terreno localizado na Av. XV de Novembro, esquina com Euta Almerinda, denominado lote 60 da quadra 176, setor 02, deste Município foi doado à Associação dos Contadores de Ouro Preto do Oeste – ASCOP, para construção da sua sede, através da Lei n.º 591, de 18 de novembro de 1996, alterada pela Lei n.º 838, de 07 de junho de 2001.

Tendo em vista que a empresa não construiu a sede, foi enviado projeto de Lei à Câmara Municipal, para reversão do terreno ao Município, em 08/03/2007, estando ainda tramitando naquela Casa de Leis.

Como ainda não houve aprovação da Lei de Reversão, o atual proprietário do imóvel referido é a ASCOP – Associação dos Contadores de Ouro Preto do Oeste.

Em relação ao desmembramento, segundo informações do DPOE, não houve nenhuma alteração na sua metragem após a feitura das Leis acima referidas, ou qualquer desmembramento. Tais fatos poderão ser melhor observados pelas inclusas cópias.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRAZ RESENDE
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ALUILDO DE OLIVEIRA LEITE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 075/07
Folha 027
Protocolo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ofício n. 068/07/2ª PJ/OPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 03 de maio de 2007.

Assunto: manuais

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência, no prazo de 03 (três) dias, informações acerca do terreno localizado na Av. XV de Novembro esq. c/ Av. Gonçalves Dias, setor 02, quadra 176, lote 60, declinando o atual proprietário do mesmo, bem como se houve alguma doação ou desmembramento do referido imóvel.

Atenciosamente,

ALUILDO DE OLIVEIRA LEITE
Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor
BRAZ RESENDE
PREFEITO DO MUNICÍPIO
OURO PRETO DO OESTE- RO